

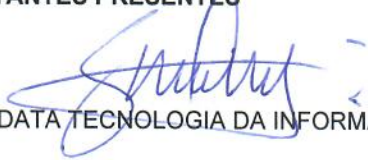
TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 04/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação Concorrência Nº **13477/2022**, que tem por objeto à **"AQUISIÇÃO DE SCANNERS"**, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das empresas habilitadas.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

LICITANTES PRESENTES



METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI



NETSCAN DIGITAL LTDA



VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP